ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
03ª SESSÃO
DATA 15/02/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

0433

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, **para que realize estudos no sentido de NÃO aplicar o aumento da passagem de ônibus no dia 1° de maio para R$ 5,35, evitando que o trabalhador e o usuário tenha que assumir esse ônus.**

JUSTIFICATIVA

A busca por um transporte público de qualidade tem que ser constante e envolver a todos. Entretanto, o ônus dos aumentos não pode sempre cair nas costas do usuário.

Outras alternativas devem ser analisadas, inclusive a forma de custeio dacontinuidade dos serviços, que pode ser até através de SUBSÍDIO, já que a arrecadação de tributos em nossa cidade é substancial.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de fevereiro de 2022.

WHELLITON SILVA
Vereador